



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 24/08/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 322/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente seja providenciado a **implantação de redutores de velocidades na Rua Quinze de Novembro, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 55642-550, neste município.**

Justificativa: Tendo em vista que se trata de uma Rua com alto fluxo de veículos e pessoas, infelizmente, há aqueles que exageram na velocidade, mesmo estando em via pública, e por vezes ocasiona em mortes de animais, acidentes, freadas bruscas. E por fim, o medo e queixas da população quanto á ausência de lombadas ou quebra-molas na rua acima citada. Uma vez que tal benfeitoria acaba "obrigando" aos veículos que lá circulam a reduzirem a velocidade e conseqüentemente, diminui o risco de acidentes em decorrência disso.

Portanto, vemos nessa indicação uma forma de atender o pleito da população gravataense.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de agosto de 2021.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br